Dossiê da emenda Pix 202643870005

Plano de ação 09032026-097561 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 95% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Guilherme Uchoa
Beneficiário	MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES (PE)
Município / IBGE	Jaboatão dos Guararapes / 2607901
População (IBGE)	685222
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	R$ 1.492.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO PERÍMETRO URBANO

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643870005 de Guilherme Uchoa

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.492.500,00: 2026OB003100

2026-08-25 Contrato - R$ 1.419.277,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MARACANÃ NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 20264387000
https://pncp.gov.br/app/contratos/10377679000196/2026/274

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 1.419.277,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MARACANÃ NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 202643870005 E PLANO DE AÇÃO N° 09032026-097561

Fornecedor: Barros e Araújo Engenharia LTDA (08336260000144)

Análise: O objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Maracanã) coincide com o objeto do contrato, que menciona expressamente a emenda parlamentar e a obra de pavimentação e drenagem da mesma rua. O valor do contrato (R$ 1.419.277,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.492.500,00), diferença que não é necessariamente irregular e pode refletir economia de contratação; não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor merece apenas acompanhamento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10377679000196/2026/274

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 1.025.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA BELÉM DO PARÁ E DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA JOAQUIM MARQUES DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885714/2019/MDR/CAIXA.

Fornecedor: Barros e Araújo Engenharia LTDA (08336260000144)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de via na Rua Maracanã, enquanto o documento trata de pavimentação na Rua Belém do Pará e sinalização viária na Rua Joaquim Marques de Jesus, em Jaboatão dos Guararapes/PE. O valor do documento (R$ 1.025.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 1.492.500,00). Não há menção à Rua Maracanã no documento.

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10377679000196/2026/251

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97561/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97561/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97561/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643870005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.